



# ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC

CHRISTIAN LUNARDI FAVERO - Registrador

Praça 22 de Julho, n.º 44, 2º andar, Sala 14, Centro, Trombudo Central/SC

CEP 89.176-000 - Fone: (47) 3544-0299 - Site: www.rित्रombudocentral.com.br

## Certidão de Inteiro Teor

**CHRISTIAN LUNARDI FAVERO**, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei.

**CERTIFICO**, que está é a certidão de inteiro teor da Matrícula nº 7.803, do Livro nº 02 - Registro Geral, de 30 de setembro de 1992, conforme imagem abaixo:

Livro Nº. 2

REGISTRO DE IMOVEIS

Fls. 01

REGISTRO GERAL

Matrícula nº. 7.803

Data: 30 de setembro de 1992

**IMÓVEL:** O terreno rural, sem benfeitorias, situado na vila de Serril, distrito de Braço do Trombudo, neste município e comarca, contendo a área de VINTE E SETE MIL (27.000) METROS QUADRADOS; confrontando-se na FRENTE, onde mede 55,00 metros lineares, com a estrada geral Rio do Sul - Lages; no FUNDO, em 125,00 metros, com terras de Ingo Kurth e Norberto Roeder; em UM DOS LADOS, medindo em sua extensão 300,00 metros lineares, com terras de Osni Reia e de OUTRO LADO, em igual metragem, com terras de Leopoldo Poncio; cadastrado no INCRA (de que faz parte) sob nº 805 165 004 022-0, com 6,4 ha., módulo fiscal 18,0 ha., número de módulos 0,28 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha..

**PROPRIETÁRIOS:-** LEOPOLDO PONCIO, aposentado, portador da C.I. nº 7/R-579.940, inscrito no CPF sob nº 010 973 859-49, casado com CECÍLIA PONCIO do lar, C.I. nº 7/R-1.422.949, CPF nº 859 208 519-04; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na vila de Serril, distrito de Braço do Trombudo, neste município e comarca.

**TÍTULO:-** registro nº 45.507, livro 3/V do registro imobiliário da comarca de Rio do Sul (SC). Dou fé. O Oficial Maior

**R-1- 7.803:-** Pela Escritura Pública lavrada à folha 109, livro nº 012 em 23 de setembro de 1992 pela escritã Denise Vogel de Braço do Trombudo, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) a **INDUSTRIAL REX LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGCMF sob nº 86 403 128/0001-11, com sede estabelecida à rua Duque de Caxias, distrito de Braço do Trombudo, neste município e comarca. Dou fé. Trombudo Central, 30 de setembro de 1992. O oficial maior

**AV.-2/7.803 -** Protocolo nº 42.972 em 18 de outubro de 2012 - Procedo esta averbação a requerimento da parte interessada, que juntou Certidão extraída dos autos nº 074.12.001858-0 em 14 de setembro de 2012, expedida pelo chefe designado do cartório do judiciário desta comarca, para constar que **foi distribuída uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - União/autarquias Federais, em que é executado INDUSTRIAL REX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 86.403.128/0001-11, com sede em Braço do Trombudo/SC, rua Duque de Caxias, 677, Centro, do município de Braço do Trombudo (SC), **na qual é exequente UNIAO FEDERAL**, cujo valor da causa importa em R\$ 8.745.021,24 (oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Dou fé. Trombudo Central, 09 de novembro de 2012. Emolumentos: Isento - Selo de fiscalização: CMC22060-KA54. A Oficial Designada

**AV.-3/7.803 -** Protocolo nº 45.322 de 26 de Setembro de 2013 - Procedo esta averbação a requerimento do Banco Safra S/A, inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, representado pelo seu advogado, Marcio Rubens Passold OAB/SC nº 1234, procuração arquivada neste Ofício, onde juntou Certidão extraída dos autos 074.13.001570-2, emitida em 12 de julho de 2013, para constar que **foi distribuída uma AÇÃO DE**

Continua na Fls. 2



# ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC

CHRISTIAN LUNARDI FAVERO - Registrador

Praça 22 de Julho, n.º 44, 2º andar, Sala 14, Centro, Trombudo Central/SC

CEP 89.176-000 - Fone: (47) 3544-0299 - Site: www.rित्रombudocentral.com.br

Continuação AV.3 -7.803

Fls. 02

**EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, distribuída no dia 13 de junho de 2013, em face dos executados: Industrial Rex LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.403.128/0001-11, Edgar Arnold, inscrito no CPF/MF sob nº 019.875.859-68, na qual é exequente o Banco Safra S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28, cujo valor da causa importa em R\$ 593.849,91 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) Dou fé. Trombudo Central, 26 de setembro de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30 + 01 Selo de fiscalização: DED33016-007X (R\$ 1,35). O Registrador Substituto..**  
**AV. 4/7.803 - ARROLAMENTO.** Protocolo n.º 57.504 de 06 de março de 2019. Conforme determinação contida na **requisição n.º 19.00.00.34.82**, expedida em 22 de fevereiro de 2019, pela Secretaria da Receita Federal, assinado por Daniel Carlos, matrícula 1494009, Delegado da Receita Federal do Brasil - DRF Blumenau, procedo esta averbação nos termos do que dispõe o parágrafo 5º, do art. 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, **para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, é parte integrante do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, lavrado junto ao sujeito passivo INDUSTRIAL REX LTDA., já qualificada no R.-1, constando do mesmo que: a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada a esta Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1996, observada a conversão a que se refere o art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independente de outras cominações legais, inclusive em decorrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexistência da comunicação. Tributos: Isento de recolhimento do FRJ - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário. Dou Fé. Trombudo Central/SC, 15 de março de 2019. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Selo de fiscalização: FEY93876-1KBO (isento). Eduarda Dalcanale - Registradora Substituta.**

**R.-5/7.803 - PENHORA.** Protocolo nº 57.825 de 25 de abril de 2019. Pela decisão extraída em 26 de março de 2019, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, da 41ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, dos autos do processo n.º 1056166-41.2014.8.26.0100, no qual Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália, demanda contra Espólio de Edgar Arnold, inscrito no CPF n.º 311.052.119-91; Rita Arnold, inscrita no CPF n.º 866.583.369-20; Ilário Arnold, inscrito no CPF n.º 311.052.119-91, Salete Aparecida Felipe Arnold, inscrita no CPF n.º 898.201.779-87, Vilberto Muller Schovinder, inscrito no CPF n.º 185.255.479-72, Marli Schovinder, inscrita no CPF n.º 437.601.339-49, Industrial Rex, inscrita no CNPJ n.º 86.403.128/0001-11, **procedo ao registro da PENHORA** que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 15 de abril de 2019 por José Eduardo Aith da 41ª Vara Cível de São Paulo/SP. Valor do Débito: R\$ 133.209.539,62, (cento e trinta e três milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) atualizado até 20/03/2019. TRIBUTOS: Recolhido FRJ - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário no valor de R\$ 473,33 2/3 em 14/05/2019

Continua na Fls. 3



# ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC

CHRISTIAN LUNARDI FAVERO - Registrador

Praça 22 de Julho, n.º 44, 2º andar, Sala 14, Centro, Trombudo Central/SC

CEP 89.176-000 - Fone: (47) 3544-0299 - Site: www.rិតrombudocentral.com.br

Continuação da Matrícula N.º: <b>7.803</b>	Fis: <b>03</b>
com boleto nosso n.º 2834.66700.0219.5214, autenticação mecânica n.º 4BEFD9305A1169FCDB9D84E40CF0984270FB43FF.Trombudo Central/SC, 22 de maio de 2019. Emolumentos: 2/3 R\$ 314,95. Selo de fiscalização: FLR60119-FIAI (R\$ 1,95). ISS - R\$ 9,76. Eduarda Dalcanale - Registradora Substituta. <i>Eduarda</i>	
<b>AV.-6/7.803 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Protocolo n.º 58.045 de 30/05/2019. Nos termos do Provimento n.º 39 do Conselho Nacional de Justiça e conforme ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens, com protocolo da central n.º 201905.3011.00821683-IA-609, faço a presente para constar que <b>foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária INDUSTRIAL REX LTDA</b> , já qualificada, no processo n.º 00005867320165120048, emitida em 30 de maio de 2019, pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio do Sul/SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 12 de junho de 2019. Emolumentos: Isento - (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FIF96883-OXDS (isento). Eduarda Dalcanale - Registradora Substituta. <i>Eduarda</i>	
<b>AV.-7/7.803 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Protocolo n.º 58.755 de 06 de setembro de 2019. Nos termos do Provimento n.º 39 do Conselho Nacional de Justiça e conforme ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens, com protocolo da central n.º 201909.0613.00923489-IA-830, faço a presente para constar que <b>foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária INDUSTRIAL REX LTDA</b> , inscrita no CNPJ n.º 86.403.128/0001-11, no processo n.º 00004467320155120048, emitida em 06 de setembro de 2019, pela 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020 e 73/2020 e do Provimento n.º 22/2020, todos da CGJ-SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 16 de abril de 2020. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 CPC Art 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FSC61583-Z2IN. (Isento) Eduarda Dalcanale - Registradora Substituta <i>Eduarda</i>	



# ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL/SC

CHRISTIAN LUNARDI FAVERO - Registrador

Praça 22 de Julho, n.º 44, 2º andar, Sala 14, Centro, Trombudo Central/SC

CEP 89.176-000 - Fone: (47) 3544-0299 - Site: www.rិតrombudocentral.com.br

CERTIFICO ainda, que encontra-se aberto e ativo o seguinte protocolo:

Protocolo nº 57.825 de 25/04/2019. Título: Judicial - Reg. Penhora.  
Solicitante: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ITÁLIA.

O referido é verdade e dou fé. Trombudo Central-SC, 29 de abril de 2021.



- Christian Lunardi Favero - Registrador de Imóveis
- Eduarda Dalcanale - Escrevente Substituta
- Tadiane Dacroce - Escrevente Substituta
- Nazaré Lohn - Escrevente Substituto
- Milena da Silveira - Escrevente
- Taise Airoso Bastos - Escrevente
- César Luiz Marcelino - Escrevente
- Débora Silveira Moreira - Escrevente

#### Emolumentos:

01 Certidão Atualizada..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*\***

**As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma: <https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e seus custos adicionais.**